



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE POXORÉU
DIRETORIA DO FÓRUM

PORTARIA Nº. 045/2017/DF.

A Excelentíssima Senhora Doutora **MYRIAN PAVAN SCHENKEL**, Meritíssima Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 666/1997, que institui os feriados municipais;

R E S O L V E:

Art 1º. – **SUSPENDER** o expediente do Fórum da Comarca de Poxoréu-MT, no **dia 26/10/2017** (quinta-feira), em virtude do Aniversário de Emancipação Política do Município de Poxoréu-MT.

Art. 2º - PRORROGAR os prazos processuais que se iniciam ou se encerram neste dia, para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Remetendo cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça.

Poxoréu-MT, 18 de outubro de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta azul da Juíza de Direito Diretora do Foro.

MYRIAN PAVAN SCHEMKEL
Juíza de Direito Diretora do Foro